



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 20/2025 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000463/2025-17

Alvorada-RS, 03 de setembro de 2025.

Resolução nº 20, de 03 de setembro de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar *ad referendum* a prorrogação do prazo de afastamento do servidor Cleiton Luiz Freitas de Oliveira, matrícula Siape nº 2384895, a contar de 01/10/2025 até 20/11/2025, em conformidade com o processo nº 23739.000286/2021-37 e o Edital Extraordinário nº 16/2021, de Afastamento com Substituição de Docente para Capacitação/Qualificação em Programas de Pós Graduação Stricto Sensu e Pós-Doutorado.

Ademilde Irene Petzold Prado
Presidente do Conselho

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 09:43)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 20, ano: 2025, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 03/09/2025 e o código de verificação: 6232342d88